



**GESTÃO:**  
2025  
2027

**LAR ACOLHEDOR**

Fundação: 29/10/2008  
CNPJ: 10.580.349/0001-01  
Endereço: Rua Menino Bernardo, 888  
Cidade de Três Passos - RS  
Cep: 98.000-000

**Missão:**

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Ofício nº127/2025

Três Passos, 25 de agosto de 2025

A sua Excelência o Senhor  
Rudimar Argenton  
Prefeito Municipal de Alpestre/RS

### **Proposta de atendimento**

Venho por meio deste cumprimenta-lo e na oportunidade, comunicar o valor mensal para acolhimento por criança/adolescente abrigado conforme solicitação é R\$ 4.800,00, a contar da sua institucionalização, podendo ser rescindido através de nova ordem judicial a qualquer período.

O serviço prestado pela entidade no atendimento é integral, compreendendo a moradia, fornecimento de alimentação completa e balanceada, vestuário completo, transporte, assistência médica e odontológica via SUS, atendimento psicológico, assistencial, pedagógico, orientação nutricional, moral, ético e religioso.

Sem mais para o momento,

**LEDIANA**  
**GERMANY:982903710**  
**04**

Assinado de forma digital por  
LEDIANA GERMANY:98290371004  
Dados: 2025.08.25 11:15:23  
-03'00'

Lediania Germany

Presidente Lar Acolhedor